



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0003276-7

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 155539255

358ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0008360-2

INTERESSADO: João Paulo Furtado Peixoto

CONTRIBUINTE: 120.201.0026-5

LOCAL: Rua Baquirivu, 406

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/08/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2 e R2v, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Cidade Ademar. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/020/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comuniche-se único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 154613766).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): **SMUL:** Bruna Alves Capoano (Titular); **SVMA:** Daniel da Silva Souza (Titular); **SMT:** Celeste Aurora dos Santos (Suplente); **SIURB:** Marcello Carneiro Faidiga (Titular); **SMC:** Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 04/05/2026, às 10:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155539255** e o código CRC **CE578627**.